



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 212/2000 de 31 de julho de 2000

INTERESSADO: Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Pedro Maragno Sobrinho)

PROJETO-DE-LEI nº 065/2000 de 31 de julho de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Seu
Secretário-Geral

Lei nº 3.030, de 04.09.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

21/2/2000
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador abaixo subscrito, signatário da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual regulamenta a denominação de via pública, encaminha o incluso Projeto de Lei acompanhado de toda a documentação / EXIGIDA POR Lei, que denomina de **PEDRO MARAGNO SOBRINHO**, a Travessa da Rua João Casagrande, lado esquerdo quem desce enumerado de **40**, conforme mapa que acompanha esta listagem, nesta cidade, para apreciação desta Colenda Câmara.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 31 de julho de 2.000

Vereador **IVANOR LUIZ TOMASINI**

Bancada do PTB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 08/08/2000

DATA

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2.ª e 3.ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 08/08/2000

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 31 DE JULHO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - É denominada de **PEDRO MARAGNO SOBRINHO**, a Travessa da Rua João Casagrande, lado esquerdo de quem desce enumerado de 40, no Bairro Imigrante.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos trinta dias do mês de julho de dois mil.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Biografia de Pedro Maragno Sobrinho

Filho de Angelo Maragno e de Thereza Giacomelo Maragno, nascido há 16 de fevereiro de 1917 em Bento Gonçalves, mais precisamente em Santo Antônio.

Prestou seu serviço militar no 9º batalhão de Caçadores de Caxias do Sul no ano de 1937 e 1938.

Foi casado com Alexandrina Conci (falecida), com a qual teve 4 filhos, Maria Leda, Valdemar, Darci e Alci. Ficando viúvo casou-se pela 2ª vez com Rosina Dalla Corte (falecida).

Iniciou sua vida profissional em 1932 na Sociedade Vinícola Riograndense LTDA, na qual trabalhou até sua aposentadoria por tempo de serviço.

Faleceu no hospital Dr. Bartolomeu Tachini no dia 4 de setembro de 1994. Conforme atestado de óbito n.º 6.392.

Foi um homem humilde mas muito justo e honesto com sua família e seus amigos. Durante sua vida sofreu muitas doenças mas nunca desanimou, sempre lutou e passou pelos problemas que a vida lhe propôs.



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo de nº 6275 de 13/09/99 de Jauri da Silveira Peixoto, certificamos que as ruas, passagens, becos, estradas abaixo relacionadas não são nominadas. Certificamos também que ao lado de cada rua, beco, passagem ou estrada está relacionado o processo administrativo e o nome do vereador que solicitou inominação.

- 1) Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Toniollo até os portões do clube). **1**
- 2) Rua da Indústria Química Colau. **2**
- 3) Rua do Loteamento da Família Bottega. **3** (em frente ao Móveis Carraro)
- 4) Passagem junto a RFFSA ligando as Ruas Florianópolis e Rua Porto Alegre (perto do antigo Móveis Masiero). **4**
- 5) Passagem da Rua Porto Alegre (entre as Ruas Veranópolis e Rua Vitório Carraro). **5**
- 6) Becos da Rua Antônio Michelin à direita quem desce no sentido do asfalto. **6, 7, 8**
- 7) Antiga Estrada Buarque de Macedo iniciando-se no asfalto RST - 470 passando pela Vinosul até encontrar a Estrada da Vindima. **9**
- 8) Antiga Estrada conhecida como Linha Pedro Salgado no trecho entre a Rua Mário Morassutti e Adroaldo Carvalho. **10** (solicitação processo nº 3023/98 nome proposto para Ferdinando Grasselli)
- 9) Beco dos Menegotto (onde mora o Sr. Luis Menegotto) divisa com terreno da RGE. **11** (solicitação vereador Airton Minusculi processo 4132/99).
- 10) Beco da Rua Ulisses Roman Ross da família Silvestre Dal Prá - divisa com a Fervi. **12**
- 11) Beco em frente a família Dal Prá também na Rua Ulisses Roman Ross lado esquerdo sentido Bairro Progresso ao Bairro Universitário. **13**
- 12) Rua que passa defronte a Escola Dona Isabel e segue até encontrar a Rua Ulisses Roman Ross (em terras de Finatto). **14** (processo nº 3327. ver. Jauri para denominar Travessa Dona Isabel)



fl. 05

31) Beco da Rua 13 de Maio localizado entre a Praça Vico Barbieri e a Rua Saldanha Marinho ao lado do prédio onde funciona a Procuradoria Geral do Município Edifício Bolonha. **33**

32) Beco da Rua 13 de Maio localizado ao lado do Centro Comercial Farina entre as ruas Saldanha Marinho e Gal. Osório. **34**

33) Passagem que liga as ruas Saldanha Marinho e Rua Gal. Osório ao lado do Posto de Abastecimento Mônaco. **35**

34) Prolongar a Rua Dr. Antunes até encontrar a última moradia (prolongamento paralelo a linha da RFFSA). **36**

35) e Beco da Rua Dr. Antunes também em seu trecho final (serve a 3 moradores). **37**

36) Beco da Rua Tietê, localizado entre as ruas João Casagrande e Olvao Bilac (ao lado da casa do Sr. Valter Migoski). **38**

37) Becos da Rua João Casagrande, lado esquerdo quem desce enumerados de **39, 40, 41** ver mapa que acompanha esta listagem.

38) Passagem da Rua Aristides Bertuol, próximo ao trevo de acesso ao Bairro Barracão. **42** (processo nº 7118/98 Enio de Paris - nome a ser dado Guilherme Luchese)

39) Beco da Rua Giovani Signor (outrora terras do Capitão Leites) distante 145,00 m da Rua Fiorelo Ross. **43**

40) Beco da Rua Arthur Zigler localizado a 30,00 m da Rua Armando Bottega. **44** (solicitada certidão de inominação pelo vereador Antonio Fronza através do processo 8273/97 para rua Antonio Pfeifer e solicitada novamente pelo mesmo vereador no processo 3071/99)

41) Beco da Rua Francisco Franzoni a 40,00 m da Rua Amadeu Arioli. **45**

42) Travessa do loteamento conhecido com M.B.A. - Licorsul Borgo ligando a Rua Luis Neves com Fioravante Grando. **46**

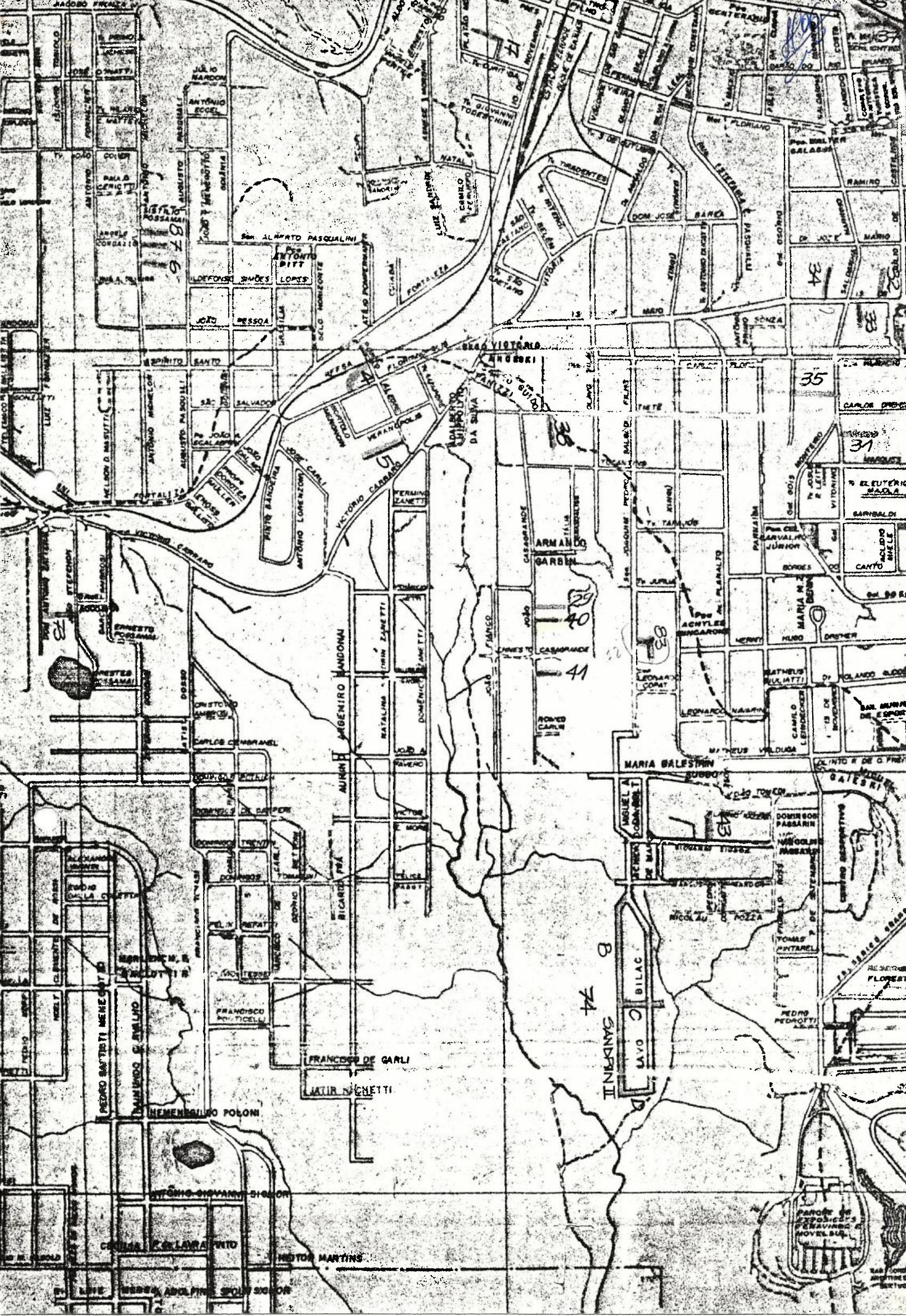
43) Beco localizado atrás da antiga usina da CEEE - Bairro Borgo. **47**

44) Beco da Floricultura BG **48** e beco da Floricultura Sebben **49** - na rua São Paulo Bairro Borgo.

45) Beco da Rua Marques de Souza logo após a Travessa José Bugallo, em sentido sul. **50**

46) Travessa da Rua Marques de Souza onde funciona a Marmoaria Lazzari ligando a Rua Marques de Souza com Achilles Broglioli. **51**

47) Beco da Rua Luis Neves, localizado a 90,00m da Rua São Paulo. **52**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



22.03/94

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 6.392

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial de Registro Civil
Everton Bertolini
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 219 do livro n.º C/ 6 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Pedro Maragno Sobrinho falecido(a) 4 de setembro de 19 94 às 19:10 horas, em Hospital Dr. B. Tecchini, nesta cidade do sexo masculino profissão aposentado natural de este município, nascido em 16-2-1917 residente e domiciliado(a) nesta cidade

com 77 anos de idade, estado civil casado com Rosina Della Corte Maragno, neste Ofício.

Filho(a) de Angelo Maragno, falecido de profissão - natural de - residente - e de Da. Teresa Giacomello, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Maria Leda Maragno sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Pasolo que deu como causa de morte hipertensão endocrênica, trombose cerebral, bronco pneumonia. Há bens, não há testamento. Filhos: Valdemar, Alci, Derci, casados, Maria Leda, solteira, maior.

e o sepultamento feito no cemitério Santo Antônio, nesta cidade.

B/18, fls. 179v. nº 2.177.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 06 de setembro de 19 94

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

flor

PARECER Nº 204
Processo 212/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de Origem Legislativa que "Denomina Via 'Pública' (Pedro Maragno Sobrinho).

O Projeto vem acompanhado da documentação necessária, além da biografia do homenageado.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil.


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI


Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*

e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

02/08/2000

Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 212/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.

(Pedro Maragno Sobrinho)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do processo nº 212/2000, que insere o Projeto de Lei nº 065, de 31 de julho de 2000, o qual **DENOMINA VIA PÚBLICA (Pedro Maragno Sobrinho)**, é de parecer favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma atende a técnica legislativa, pois cumpre o disposto na Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de obras e vias públicas do Município de Bento Gonçalves".

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de agosto de dois mil.

Vereador *Jauri Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGENIO RIZZARDO
Membro Efetivo

02/08/2000



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 212/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.
(Pedro Maragno Sobrinho)

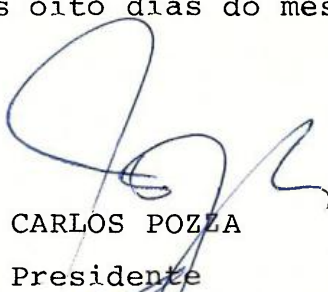
AUTOR:

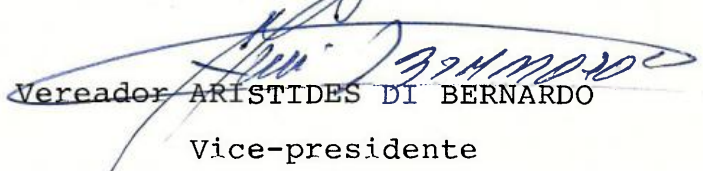
RELATOR: Vereador

Parecer Comissão Téc.Perm.de Obras, Serviços Públicos e Ativ.Privadas

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei em apreço, que "Denomina via pública (Pedro Maragno Sobrinho)", é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa, e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Vereador CARLOS POZZA
Presidente


Vereador ARISTIDES DI BERNARDO
Vice-presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA
Membro Efetivo



H. C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2000.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15
DE AGOSTO DE 2000.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2000, com início às 18 horas, consta os seguintes:

1. PROCESSO Nº 209/2000 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais; (VOTAÇÃO ÚNICA- REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 222/2000 - Aprova convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Educação, e o Município de Bento Gonçalves; (VOTAÇÃO ÚNICA)

3. PROCESSO Nº 223/2000 - Aprova convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e o Município de Bento Gonçalves; (VOTAÇÃO ÚNICA)

**4. PROCESSO Nº 212/2000 - Denomina via pública;
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)**

**5. PROCESSO Nº 214/2000- Denomina via pública.
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos catorze dias do mês de agosto de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO: *Única*

por unanimidade
SALA DAS SESSÕES *22/08/2000*
DATA

Vereador

Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 209/2000 - Autoriza contratações temporárias e emergenciais.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2000.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. ARTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 679/GAB

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias de origem legislativa:

1. Projeto de lei nº 065/2000 - Denomina via pública;
2. Projeto de lei nº 067/2000 - Denomina via pública.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IVANOR LUIZ TOMASINI, Processo nº 6293 de 4/9/00, certificamos que o beco de nº 40 da Rua João Casagrande, lado esquerdo quem desce não possui denominação oficial e certificamos também que o homenageado "PEDRO MARAGNO SOBRINHO" não denomina Via Pública no Município.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 06 de Setembro de 2000.



VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 6293 de 06/09/00.